



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 878/2025 – AD REFERENDUM	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Alteração de Cronograma do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – CENTELHA – 3ª EDIÇÃO-AM – Edital n.º 016/2025.
MEMORANDO N.º:	574/2025-DEAP/FAPEAM

DECISÃO AD REFERENDUM

A **DIRETORA-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DESTA FAPEAM**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

a) o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – CENTELHA – 3ª EDIÇÃO – AM – Edital n.º 016/2025;

b) as Mensagens Eletrônicas, datadas de 05 e 10 de dezembro de 2025, encaminhadas a esta Fundação, por meio das quais a Equipe Centelha da Fundação CERTI recomendou a prorrogação do prazo de inscrições da Fase 1 do Programa Centelha 3, considerando que, até o momento, o volume de inscrições pode não ser suficiente para atingir a meta estabelecida no Plano de Trabalho;

c) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual solicitou a dilatação do prazo de submissão das propostas da Fase 1, afim de aumentar o incentivo à cultura empreendedora e captação de mais ideias inovadoras para o Programa Centelha Amazonas – 3ª Edição, visando o alcance da meta prevista. Ademais, sugeriu a alteração do Item 11 – Cronograma, prorrogando o encerramento das submissões da Fase 1 de 15/12/2025 para 15/01/2026, bem como as respectivas datas posteriores;

d) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Diretora-Presidente desta Fundação, para apreciação e deliberação, com sugestão de envio ao Conselho Diretor para alteração do cronograma do referido Edital;

e) o Ofício n.º 623/2025-GAB/FAPEAM, datado de 10 de dezembro de 2025, por meio do qual esta Fundação solicitou à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP a alteração de cronograma do referido Programa;

f) o Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos, para apreciação e deliberação do Conselho Diretor/FAPEAM quanto a emissão de Decisão *Ad Referendum*,

DECIDE AD REFERENDUM:

I APROVAR a alteração do item 11 – Cronograma do Edital n.º 016/2025, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – CENTELHA – 3ª EDIÇÃO – AM, conforme Novo Cronograma Vigente abaixo:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	30/10/2025	
Fase 1 – Submissão das ideias inovadoras	31/10/2025	15/01/2026
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	16/01/2026	02/03/2026
Divulgação do resultado preliminar das Ideias Inovadoras aprovadas – Fase 1	03/03/2026	
Prazo para Interposição de recursos administrativos na Fase 1	04/03/2026	13/03/2026
Divulgação do resultado final das Ideias Inovadoras selecionadas na Fase 1	13/04/2026	





CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 878/2025 – AD REFERENDUM	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Alteração de Cronograma do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – CENTELHA – 3ª EDIÇÃO-AM – Edital n.º 016/2025.
MEMORANDO N.º:	574/2025-DEAP/FAPEAM

Atividades	Datas	
	Início	Término
Fase 2 – Submissão dos Projetos de Fomento	14/04/2026	05/05/2026
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento – Fase 2	06/05/2026	08/06/2026
Divulgação do resultado preliminar dos Projetos de Fomento aprovados – Fase 2	09/06/2026	
Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 2	10/06/2026	19/06/2026
Divulgação do resultado final e publicação no D.O.E.	15/07/2026	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPEAM	16/07/2026	14/08/2026
Contratação dos projetos de fomento	15/08/2026	13/09/2026
Chamada de Suplentes	14/09/2026	14/10/2026
Prazo para suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPEAM	Até 30 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 60 dias após a convocação	
Acompanhamento dos projetos contratados	Até 12 meses após a contratação	

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;
III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 12 de dezembro de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva
Diretoria-Presidente
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 124/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta o Art. 62, § 3º, da Lei nº 1.762 de 14.11.86, resolve:

APROVAR a Escala de Férias dos funcionários titulares de cargos de provimento efetivo e em comissão da Casa Civil, para o exercício de 2025, de acordo com as especificações do Anexo desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, Manaus, de 10 de dezembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MATRICULA	JANEIRO
009.131-6 C	ADAUCEA VIANA DOS SANTOS
009.090-5 C	ADEMILDE DA SILVA FERNANDES
247.402-6 A	ADRIANA PERES DE JESUS SANTOS
265.538-1 A	ADRIEL SOUZA DE SA
050.417-3 I	AETE DO SOCORRO MARTINS DE MATOS
247.660-6 A	ALESSANDRA COSTA MARQUES BENTES
200.752-5 G	ALESSANDRA GUEDES MOURA CAVALCANTI
254.833-0 A	ALEXANDRE FERREIRA LIMA
256.928-0 D	ALVARO CESAR DE CARVALHO NETO
141.345-7 C	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
171.873-8 H	ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
010.105-2 K	ANA MARIA DA SILVA ABINADER
182.738-3 F	ANA RITA GARCIA DA SILVA
269.493-0 A	ANNY CAROLINY RAFAEL PINTO
138.941-6 H	ANTONIA NIZALIA DA SILVA
050.189-1 I	ARABI AMED E SILVA
269.647-9 B	ARLENILDA LIMA MENDONÇA
177.084-5 J	AUDRIA REGINA DE ALBUQUERQUE MOTA
175.681-8 F	AUZEMIR FERNANDES DE ARAUJO
220.077-5 C	BRENO DE SOUZA BRANDAO
210.359-1 C	CAMILA SUZAN SENA SANTANA
101.601-6 F	CLELIA BRASILIA MORAES FONTES
254.834-8 A	CRISTIANO XIMENES LEITAO
174.662-6 K	CRISTINA LUCIANA MOREIRA ROMERO PARENTE
265.457-1 B	DAHN ISRAEL RIBEIRO HORTENCIO
224.159-5 D	DAIANE SILVA VASCONCELOS
177.014-4 H	DANIEL MOREIRA DA COSTA

160.550-0 K	DANIELLE FERNANDES AMORIM
106.174-7 K	DANILO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR
265.476-8 A	DAVID BRUNO TEIXEIRA CINTRÃO
249.514-7 B	DAYANE BENTES DOS REIS
156.855-8 H	DEVALCI AMORIM FERREIRA
194.202-6 G	DJALMA MARTINS DA COSTA JUNIOR
005.480-1 E	DOUGLAS MARTINS BENAION
009.079-4 C	EDNA MACHADO MELLO
248.442-0 A	EDNELZA COSTA DE LIMA
269.833-1 A	ELINE DE CASTRO SOUZA
114.978-4 F	ELIZA CATARINA DE MELO BERNARDO
100.945-1 K	ELIZABETH SOARES RAPOSO
231.716-8 A	ELIZAMARA MOREIRA DOS SANTOS AZEVEDO
143.164-1 H	EMERSON LIMA DO CARMO
265.217-0 A	EMILY CAMILA SILVA OLIVEIRA
051.193-5 L	FABIANO DOMINGOS FIORI
238.793-0 G	FABIOLA PINHEIRO VIEIRA BARRETO
192.789-2 I	FABIOLA XAVIER DESTERRO E SILVA
264.034-1 B	FERNANDA BENTES DA SILVA
229.359-5 D	FLAVIA SOUZA DOS SANTOS
245.419-0 A	FRANCISCA HELENA DE SOUZA DA SILVA
248.281-9 A	FRANCISCO ALEXANDRE CORREA DE MELO
244.596-4 C	FRANCISLENY LIMA DE ALMEIDA
249.331-4 C	GABRIELA STEFFANY TORRES DE ASSIS
244.032-6 A	GLEICIANE MARTINS MOREIRA
191.573-8 D	GLORIA CRISTINA BRAGA DE LIMA
247.401-8 B	HERON DE SOUZA MOREIRA
243.283-8 D	IRIS TANARA LITAIFF DE SÃO PAULO AGUIAR
249.313-6 B	ISABEL LINHARES REIS
009.089-1 D	IVA DA COSTA FERREIRA
247.343-7 B	JANE KELLY VASQUES DE OLIVEIRA
247.398-4 A	JANIO DE SOUZA ALVES
113.426-4 E	JAYLENE BRANDAO PAULA
183.650-1 F	JOEL JUNIOR BENICIO DE LIMA
266.301-5 A	JOSÉ CIRANO CIPRIANO SAMPAIO
257.236-2 B	JULIANA ARAUJO RIOS
265.493-8 A	JULIAO LEMOS SOBRAL NETTO
163.627-8 E	JULIETA BARROS BRANDAO CHALUB PEREIRA
052.040-3 D	JURACEMA LIMA DE MEDEIROS
221.986-7 D	KARILENA MESQUITA VIANA
247.292-9 A	KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
116.688-3 H	KATIA REGINA BARBOSA DE MENEZES CAR

CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, pela empresa **A. B. A. SILVA & CIA LTDA**, vinculada ao CNPJ: 30.105.388/0001-56;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 49.940,32 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos);

À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 12 de dezembro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO

Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 12 de dezembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 254056

PORTARIA Nº 0349/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.004210/2025-30 (FCECON);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 e no art. 164, I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de **ENDOPRÓTESE DIAFISÁRIA MODULAR**, pela empresa **AMAZON ORTHO LTDA**, vinculada ao CNPJ: 03.285.836/0002-59;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais);

À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 12 de dezembro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO

Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 12 de dezembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 254060

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA; **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do

Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses a contar do dia 23/12/2025 a 23/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.019.170,24 (quinze milhões, dezoito mil, cento e setenta reais e vinte e quatro centavos) e no **VALOR MENSAL:** R\$ 1.251.597,52 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701 - FES; Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE; Programa de Trabalho: 10.303.3305.2089.0001; Natureza da Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; 2025NE0001471, no valor de R\$ 238.406,66 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº017305.004265/2025-00-FHAJ -SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 254035

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

12.12.2025 - Decisão nº 878/2025 - Ad Referendum - I APROVAR a alteração do item 11 - Cronograma do Edital nº 016/2025, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - CENTELHA - 3ª EDIÇÃO - AM, conforme Novo Cronograma Vigente abaixo:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	30/10/2025	
Fase 1 - Submissão das ideias inovadoras	31/10/2025	15/01/2026
Seleção e avaliação das ideias inovadoras - Fase 1	16/01/2026	02/03/2026
Divulgação do resultado preliminar das Ideias Inovadoras aprovadas - Fase 1	03/03/2026	
Prazo para Interposição de recursos administrativos na Fase 1	04/03/2026	13/03/2026
Divulgação do resultado final das Ideias Inovadoras selecionadas na Fase 1	13/04/2026	
Fase 2 - Submissão dos Projetos de Fomento	14/04/2026	05/05/2026
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento - Fase 2	06/05/2026	08/06/2026
Divulgação do resultado preliminar dos Projetos de Fomento aprovados - Fase 2	09/06/2026	
Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 2	10/06/2026	19/06/2026
Divulgação do resultado final e publicação no D.O.E.	15/07/2026	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPEAM	16/07/2026	14/08/2026
Contratação dos projetos de fomento	15/08/2026	13/09/2026
Chamada de Suplentes	14/09/2026	14/10/2026
Prazo para suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPEAM	Até 30 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 60 dias após a convocação	
Acompanhamento dos projetos contratados	Até 12 meses após a contratação	

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **III CIENTIFIQUE-SE, PubLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 12 de dezembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 254003

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 429/2023. **Processo:** 01.02.016301.004134/2023-38-FAPEAM. **Data de Assinatura:** 12/12/2025. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ